



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 169/2024

*Designa o Enfermeiro Fiscal Alcebíades Moreira dos Santos Neto para realizar fiscalizações de acordo com o cronograma de fiscalização ref. ao mês de Maio.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

**Considerando** os itens 13.2. e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

**Considerando** o art. 6º, §2º, a da Resolução Cofen nº 740/2024 que dispõe sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**Considerando** o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Maio de 2024;

#### Resolvem:

**Art. 1º** - Designar o Enfermeiro Fiscal do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Alcebiades Moreira dos Santos Neto, lotado na Sede do Coren-MT para realização da fiscalização reativa no CTQ - HMC, localizado no município de Cuiabá, de acordo com o cronograma de fiscalização do Coren-MT, no período de 01 a 03 de maio de 2024.

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2024, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 06 de maio de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
Conselheira Presidente

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
Conselheiro Secretário

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122

#### Telefone:

(65) 3623-4075

#### Redes:

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt